





Porto Alegre, 01 de abril de 2005

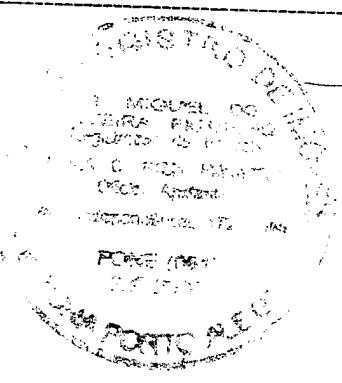
Ficha nº  
-1-

Matrícula nº  
-30611-

**BAIRRO:** RUBEM BERTA – “LOTEAMENTO COOMETAL”.  
**IMÓVEL:** PARQUE 3116, com área de 48.653,67m<sup>2</sup>, cuja descrição inicia na esquina formada pela Rua Diretriz 1920, lado leste, com a Rua 1918, lado nordeste; e segue após no rumo sudeste em dois segmentos sinuosos: o primeiro com 162,02m e o segundo com 191,52m, ambos no alinhamento com a Rua 1918, onde faz frente; após inflete no rumo leste em 12,66m, limitando-se com terras que são ou foram de Comércio de Construções Madepinho Ltda.; após deflete no rumo nordeste em dois segmentos: o primeiro com 54,00m, e o segundo com 182,00m, limitando-se com terras que são ou forma de Alencort M. Feijó; após inflete no rumo noroeste em dois segmentos: o primeiro com 54,00m e o segundo acompanhando o leito sinuoso do Arroio Feijó com 270,00m, divisa com o município de Alvorada; após deflete no rumo sudoeste em 216,45m, limitando-se com a vila Alexandria; após inflete no rumo sul em 26,10m, no alinhamento com a rua diretriz 1920, onde também faz frente, chegando ao ponto de partida, onde fecha o perímetro. O parque possui faixa não edificável de preservação permanente de 30,00m de cada lado, ao longo do Arroio Feijó; e faixa não edificável de 15,00m de cada lado, ao longo do pluvial.  
**PROPRIETÁRIA:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E MANUTENÇÃO DA HABITAÇÃO DOS METALÚRGICOS DE PORTO ALEGRE LTDA., localizada à Estrada Antônio Severino, 670, Rubem Berta, Porto Alegre, com CNPJ 72.134.851/0001-38.  
**REGISTRO ANTERIOR:** matrícula número 7877, R-7-7877, fls 01/15, Livro 2-RG, deste Ofício.  
 Titular: *Jgw* = M=0,50 UREs.+++++

R-1-30611 – 03.08.2005 – (protocolo 56281) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CGC/MF nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-7-7877, deste Ofício. Tudo conforme memoriais, projetos e documentos que ficam arquivados. Titular: *Jgw* = Reg=2,00 UREs+++++

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
 O registro representa a situação jurídica dos imóveis e é  
 de acordo com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979,  
 a preservação e a utilização dos recursos naturais.  
 Porto Alegre, 03/08/05  
 Bol. Miguel de Oliveira Figueiró  
 Registrador



*Jgw*

continua no verso